



PROCESSO	: 18.309-1/2018
INTERESSADO	: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA- MTPREV
ASSUNTO	: REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
REQUERENTE	: ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor-Presidente Interino do MTPREV, **DEFIRO** o pedido, concedendo 15 (quinze) dias para manifestação nos autos do Processo nº **18.309-1/2018** (Pensão), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a defesa ou a certificação do decurso do prazo ora deferido.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2019.

(assinatura digital)¹

ANNA KARYNE PADILHA

Chefe de Gabinete

(Portaria 172/2018, DOC 1494, de 4/12/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.